



ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

PROMULGAÇÃO

Lei nº 2.933/2016

Autor do Projeto de Lei:

Vereador Presidente Paulo Sérgio de Toledo Costa

INSTITUI A “FESTA DA COMUNIDADE DE SENHORA SANT’ANA”, NA LOCALIDADE DE MURITIOCA, NESTE MUNICÍPIO.

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituída a “Festa da Comunidade de Senhora Sant’ana”, na localidade de Muritioca, comemorada na segunda quinzena de julho.

Parágrafo Único. A festa de que se trata o “caput” deste artigo, a partir da publicação desta Lei, integrará o calendário de Eventos da Cidade de Itapemirim.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por meio de dotação próprias, que serão suplementadas se necessário for.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itapemirim ES, 03 de maio de 2016.

Paulo Sérgio de Toledo Costa
Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim

Lei nº 2.934/2016

Autor do Projeto de Lei:

Vereador Erasto da Costa Rocha

DÁ DENOMINAÇÃO A ESCOLA E A QUADRA POLIESPORTIVA, RESPECTIVAMENTE DE “ROZÁRIA DA SILVEIRA NUNES E DURVALINO NUNES FERREIRA”, EM RIO MUQUI PEDRA, NESTE MUNICÍPIO.

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, faz saber

que a Câmara Municipal **APROVOU** a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada a Escola “**ROZÁRIA DA SILVEIRA NUNES**”, na localidade de Rio Muqui Pedra, neste Município.

Art. 2º. Fica denominada a Quadra Poliesportiva (anexo a referida escola) de “**DURVALINO NUNES FERREIRA**”, em Rio Muqui Pedra.

Art. 3º. Fica o Poder Executivo Municipal responsável em colocar placas indicativas no local.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itapemirim ES, 03 de maio de 2016.

Paulo Sérgio de Toledo Costa
Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim

AVISO DE PREGÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2016.

A **Câmara Municipal de Itapemirim-ES**, Estado do Espírito Santo, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **19 de maio de 2016, às 10h00min**, em sua sede à Rua Adiles André s/n, Serra Mar, Itapemirim-ES, licitação na modalidade Pregão Presencial, cujo objetivo é **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO COPA/COZINHA**. Maiores informações serão fornecidas pela Comissão de Licitação no horário de 08h00min às 17h00min de segunda a sexta-feira, e no telefone (28) 3529-5108 ou pelo e-mail pregoeiro@camaraitapemirim.es.gov.br.

Itapemirim-ES- 04 de maio de 2016.

Getulio Barreto Rodrigues
Pregoeiro da Câmara Municipal de Itapemirim

PORTARIAS

PORTARIA Nº 429, DE 03 DE MAIO DE 2016.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM** - Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e, conforme dispõe o art. 51 e seus parágrafos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993,

RESOLVE

PAULO SÉRGIO DE TOLEDO COSTA
Presidente da Câmara



ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

Art. 1º. NOMEAR o Servidor **Evandro Costa Lima** como Presidente da Comissão Permanente de Licitação para atuar nos Processos de Licitação deste Poder Legislativo, durante o período de gozo das férias da servidora Fernanda Curitiba Nunes.

Parágrafo Único. Fica garantida ao Servidor substituto a percepção do vencimento da referida função.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e **será revogada com a volta da Servidora de férias, quando retornará a composição estabelecida pela Portaria 422/2016.**

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Itapemirim, 02 de maio de 2016.

Paulo Sérgio de Toledo Costa
Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim

PAULO SÉRGIO DE TOLEDO COSTA
Presidente da Câmara